

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Despacho Autorizatório****DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.821.029/0001-30, para fornecimento de 300.000 peças de máscara cirúrgica descartável, no valor unitário de R\$ 4,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 1.200.000,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 984/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

**DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
**Superintendente**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco, Superintendente**, em 31/03/2020, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027628033** e o código CRC **56073BD7**.